

## CÂMARA MUI CIPAL DE SILVIANÓPOLIS ESTAT DE MINAS GERAIS

# PROJETO DE DECRE O LEGISLATIVO Nº 005/2020 DE 04 DE CEMBRO DE 2020

a os Subsídios do Presidente e demais Vereadores da mara Municipal de Silvianópolis (MG), para a Li slatura de 2021 a 2024, e dá outras pi dências"

O Presidente da amara Municipal de Silvianópolis (MG), no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV Art. 69 da lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o promulg

#### DECR LEGISLATIVO

Art. 1º - Para o período de 1º (prime (trinta e um) de dezembro de 2024 (de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores individualmente a serem primil, quinhentos e noventa e cinco reais (Art. 2º - Implica em desconto na comparecidas injustificadamente; assistambém o não comparecimento de Verde Avaliação das Metas Fiscais Quada (Art. 3º - Os valores de que trata o articles)

Art. 1º - Para o período de 1º (prima de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 31 ail e vinte e quatro), ficam fixados os subsídios do Presidente da Câmara Municipal de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 31 ail e vinte e quatro), ficam fixados os subsídios do Presidente da Câmara Municipal de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 31 ail e vinte e quatro), ficam fixados os subsídios do Presidente da Câmara Municipal de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 31 ail e vinte e quatro), ficam fixados os subsídios do Presidente da Câmara Municipal de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 31 ail e vinte e quatro), ficam fixados os subsídios do Presidente da Câmara Municipal de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 31 ail e vinte e quatro), ficam fixados os subsídios do Presidente da Câmara Municipal de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 31 ail e vinte e quatro), ficam fixados os subsídios do Presidente da Câmara Municipal de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 31 ail e vinte e quatro), ficam fixados os subsídios do Presidente da Câmara Municipal de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 31 ail e vinte e quatro), ficam fixados os subsídios do Presidente da Câmara Municipal de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 31 ail e vinte e quatro), ficam fixados os subsídios do Presidente da Câmara Municipal de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 31 ail e vinte e quatro), ficam fixados os subsídios do presidente da Câmara Municipal de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 31 ail e vinte e quatro), ficam fixados os subsídios do presidente da câmara Municipal de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 31 ail e vinte e quatro), ficam fixados os subsídios do presidente da câmara Municipal de janeiro de janeiro

orção por faltas nas reuniões realizadas e não omo às reuniões pelas Comissões Permanentes, e or nas Audiências Públicas quando da apresentação grais, na Câmara Municipal:

desta Lei podem ser recompostos anualmente aos

ì



#### CÂMARA MUN CIPAL DE SILVIANÓPOLIS ESTAD DE MINAS GERAIS

Agentes Públicos do Poder Legislativo anicipal a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 (dois mil e dezoito), face a perda doder aquisitivo da moeda, utilizando-se o índice acumulado do INPC do período, cale do pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou por outro índice oficial mesmo instituto, que vier a substituí-lo; obedecidos os limites e critérios da legislação vige em especial da Constituição Federal;

- § 1º A recomposição é feita pelo índi referente a cada mês de dezembro pelo INPC-IBGE acumulado no período de 12 (doze) ness, que for publicado a partir do mês de janeiro de cada exercício, referente a data bases de passa a contar anualmente em 1º (primeiro) de janeiro de cada exercício, repetindo-se sa incidência, sempre na mesma data nos exercícios subsequentes até janeiro de 2024 (dois e vinte e quatro).
- § 2º No mês de dezembro de cada Prcício, os Agentes Políticos descritos no artigo 1º desta Lei, têm direito ao recebimento 13º (décimo terceiro) subsídio, no mesmo valor atribuído a respectiva parcela única do sidio mensal.
- § 3º Em caso de afastamento por de judicial ou do Poder Legislativo, ou extinção do mandato, os Agentes Políticos descritação artigo 1º deste decreto legislativo, tem direito ao 13º (décimo terceiro) subsídio, calcular a razão de um doze avos (1/12) por exercício na função, não se aplicando este, no caso. acença por interesse particular ou renúncia.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo en m vigor na data de sua publicação com efeitos que iniciam-se a partir de 1° (primeiro) de aro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Sala das Comes, 04 de setembro de 2020

### STIFICAÇÃO

proposta.

Cumprindo as determinações da stituição Federal em seu Art. 29, inciso VI, a Mesa da Câmara Municipal é outorgado a atribute e competência para apresentação de preposições nos meses de agosto e setembro do último a de cada Legislatura, de Projeto de Decreto Legislativo fixando os subsídios dos Vereadores a vigorar na Legislatura seguinte (2021 a 2024). Fundamenta-se também pelo princípio de linetria em nossa lei orgânica no Art. 72, inciso XXVII concordando ainda com o inciso V do per o dispositivo, e em no Regimento Interno da Casa de acordo com o Art. 80, inciso V. Para al al solicitamos ao Plenário da Casa aprovação a esta







CÂMARA MUN CIPAL DE SILVIANÓPOLIS ESTAD DE MINAS GERAIS

Viviane Aparecida Nery Silva

Secretária da Mesa

Presidente da Câmara

e-Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS

# Impacto Orçamentário - Financeiro

As despesas ao novos valores dos Subsídios e obrigações Patronais do Presidente e demais Vereadores serão contabilizados nas seguintes dotações orçamentárias:

# Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro - 2020:

ESPECIFICAÇÕES	2020	2021	2022
Despesa Total fixada para o exercício	R\$ 1.125.600,00		******
Despesa - Dotação 01.01.01.031.0001.2001- 3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - pessoal Civil	R\$ 303.702,75	R\$ 311.872,35	R\$ 320.261,73
Estimativa do Impacto Orçamentário	26,98%	-	ME
Despesa - Dotação - 01.01.01.031.0001.2001- 3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$ 63.777,57	R\$ 65.493,18	R\$ 67.254.94
Estimativa do Impacto Orçamentário	5,66%		Scote

<sup>\*</sup>Îndice Revisional apurado em agosto em 2020, no valor de 2,69 (dois virgula sessenta nove por cento). Fonte do IBGE, Diretoria de Pesquisa Coordenação de Índice de Preços.

2. Fonte de Recursos: Duodécimo.

3.	Dotação Orçamentaria.	Valor
	DOTAÇÃO	Valor
	Detacão: 01 01.01.01.031.0001.2001 -	

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas – pessoal Civil

R\$ 311.872,34

4



## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS

	\$ 65.493,19
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	377.365,53

Metodologia de Calculo para elaboração dos Valores dos Subsídios a Gestão 2021/2024

Previsão de Gastos com Pessoal até 31/12/2021

Previsão de Gastos com resso	Valor R\$
Descrição do Cargo	R\$ 230.059,81
Servidores Incluindo Décimo Terceiro	R\$ 303.702,75
Vereadores Incluindo Décimo Terceiro	R\$ 533.762,56
Total Anual (Incluindo – Décimo Terceiro)	R\$ 1.125.600,00
Receita Anual Prevista para 2021	R\$ 787.920,00
Percentual Maximo (70,00%)	
Percentual Atual (47,42%)	R\$ 533.762,56

## Para o limite de 70% do Valor do Duodécimo

Previsão de Gastos com Pessoal para 2021 com valor de subsídios em R\$ 2.595,75 valor pago atual para Presidente e demais Vereadores, perspectiva de recomposição dos valores pela inflação nos últimos 12 meses e respeitando a Lei Federal Complementar Nº 173/2020. A referida despesa enquadra-se na previsão orçamentaria do exercício financeiro de 2021, assim como está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretriz Orçamentária e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração, tendo como fonte de recursos as receitas tributárias e as transferências previstas nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação, especificamente o art.16 e 17 da Lei complementar nº 101/2000.

> Edimar Fabiano de Almeida Setor de Apoio Contábil CRC/MG 111.862/O-9

Declaração Formal do Ordenador da Despesa

Pelo presente instrumento, a Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis - MG, Sr. Lúcio Tadeu Andrade Peixoto, no pleno uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no inciso II, do Art. 16, declara, sob as penas da Lei que a Despesa da Dotação: 01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00 -Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Ficha - 01 e a Dotação 01.01.01.031.0001.2001-3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - Ficha - 01 está compatibilizada às três instâncias básicas do processo orçamentário: a Lei Orçamentária, a Lei de Diretrizes e a Lei do Plano Plurianual.

Câmara Municipal de Silvianópolis - MG, 11 de setembro de 2020.

Lúcio Tadeu Andrade Peixoto Presidente da Câmara Municipal